

EDITAL

Para os efeitos previstos no artigo 56º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, processa-se a elaboração do presente edital

AVELINO ADRIANO GASPAR DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público as deliberações havidas em Reunião de Câmara, sessão ordinária, de 19 de outubro de 2020:

Ponto Um – Proposta do Sr. Presidente para aprovação da minuta, respetivo procedimento e parceria, para celebração de protocolos a formalizar com as entidades parceiras do município no âmbito da implementação do programa de generalização de fornecimento das atividades de animação e apoio à família na educação pré-escolar e de acompanhamento das refeições das crianças do 1.º ciclo: Associação Em Diálogo, Comissão de Melhoramentos de Santo Emilião, Centro Social de Garfe, Centro Social de Serzedelo e Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE. O PRESIDENTE DA CÂMARA, AVELINO SILVA, SR., PEDIU ESCUSA DE VOTAÇÃO ALEGANDO PERTENCER AOS ÓRGÃOS SOCIAIS DE UMA DAS ENTIDADES.

Ponto Dois - Proposta do Sr. Vereador com a área da gestão administrativa para aprovação de projeto de Regulamento das Instalações Desportivas Municipais da Póvoa de Lanhoso

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Para geral conhecimento, se passou o presente e outros de teor igual que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E para se constar se lavrou o presente edital que eu Zita Gabriela Gomes enquanto secretário(a) do executivo, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 19 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso,


(Avelino Adriano Gaspar da Silva, sr.)